



**RESOLUÇÃO Nº 095/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002033/2013-18 e o que ficou decidido em sua 77ª reunião de 09-07-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Formação Econômica do Brasil; História do Pensamento Econômico; História e Pensamento Econômico Contemporâneo”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia no grande déficit, a nível nacional e regional de doutores com a formação exigida, pois este concurso possui uma particularidade em apresentar duas áreas específicas (História e Economia), cuja peculiaridade se reflete na oferta de um único curso de pós-graduação no país. Considerou-se também o histórico apresentado dos vários concursos realizados no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, que não foram realizados por ausência de candidatos inscritos com o título de doutor.

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**11-07-2013**